



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

### **ATA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO**

**Dia: 16 de novembro de 2017**

**Horário: 14 horas**

**Local: Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Capoeiras.  
Florianópolis.**

#### **PRESENTES À REUNIÃO**

**SES:** Lourdes de Costa Remor (CIB), Telma E. Silva (GECOR), Giovan (SUG), Marcia Pinho (SUR), Aline Cipriane de Souza (SUR/GECOR/CERA), Adriana Honorato (SUR/GECOR/CERA), Marli Adami Cesário Pereira (SUR/GECOR/CERA), Carlos E. C. Carpes (SUR/RUE), Luciana A. Coelho (SUR/RUE), Decka Cortese (GECOR), Claudia Gonsalves (DIPA), Ana Rozeli Probst (GECOR/SUR), Arion Bet Godoi (GERIH), Erenésio O. Welter (Blumenau), Adriana Honorato (TFD).

**COSEMS:** Marcus Marcelino (Major Gercino), Clemilson A. de Souza (COSEMS), Ivana Daros (São José), Maristela Bisognin Santi (Chapecó), Maria Clarice H. (Brusque), Ana Cláudia Machado (TFD/Brusque), Danielle Ramos (Brusque), Marcelo Irineu Miles (Itajaí), Rodrigo Andrioli (Joinville), Rubia Hardt (Blumenau), Márcia Adriana Cansian Botuverá, Letícia V. O. Rodrigues (Criciúma), Dilce F. C. Chepp (Criciúma), Cátia Marcon (OSEMS), Regina Cecilia da Silva (Mafra), Simone A. de Souza (Joinville), Gislene C. M. Araújo (Joinville), Ivone W. K. G. da Luz (Guaramirim), Cleci Fátima da Silva (Blumenau), Idiane Fantinel (Fraiburgo).

**Coordenação da reunião: CLAUDIA GONSALVES**

#### **ITENS DE PAUTA**

1. Revisão Deliberação nº 183/CIB/17 - Orientações para inserção dos Consórcios no SISREG;
2. Revisão Deliberação nº 47/CIB/16 - Conceito de Marcador, Perfil Enfermeiro e Encontro de Contas Semestral;
3. Fluxo para laudos de AIH represados dos Hospitais Públicos Estaduais (Karin);
4. Plano de suporte e capacitação permanente SISREG 2018 (COSEMS);
5. Protocolos de Acesso;
6. Nota Técnica – Recomendações acerca das solicitações de exames complementares de média e alta complexidade (COSEMS/Dra Telma);

7. Inclusão de novos formulários no Manual do TFD: “Declaração para pacientes do TFD Interestadual” e “Contrarreferência Interestadual”;
8. Sistema de TFD On-line;
9. Nomenclaturas SISREG – Alta complexidade e consórcios;
10. Alterações PAR Rede Urgência (remanejamentos e inclusões Macrorregiões Meio Oeste, Serra Catarinense, Grande Oeste e Sul).

## **INFORMES**

1. Aplicação da Lei 17.066/17 - *webservice*.

### **1. REVISÃO DELIBERAÇÃO Nº 183/CIB/17 - ORIENTAÇÕES PARA INSERÇÃO DOS CONSÓRCIOS NO SISREG.**

Decka Cortese, Gerente de Regulação da SES, informa que o item veio para a reunião para a retificação da Deliberação 183/CIB/2017. Apresenta as alterações realizadas nesta Deliberação. Clemilson de Souza esclarece os entendimentos acerca dos consórcios, ressaltando que devem ser tratados como uma modalidade de oferta de serviços SUS, e nesse sentido, devem estar organizados de modo a respeitar o fluxo de acesso de acordo com os regramentos vigentes, no que diz respeito à regulação do acesso. Ainda, reforça que nesse entendimento, os serviços ofertados via consórcio de saúde devem estar adequadamente programados no sistema Sisreg, para que seja cumprida a Lei 17.066/2017. A seguir, reforça que a responsabilidade da configuração da oferta dos consórcios no Sisreg e a regulação de seu acesso são de cada município que compra serviços por essa modalidade. E que não é possível tornar compulsória a responsabilidade dos municípios sede de consórcio, pela configuração e regulação do acesso de todos os municípios componentes de sua região de saúde. Assim, propõe que cada região possa decidir em CIR como será regulado o serviço do consórcio e como será configurado no SISREG. Explica que poderá ser feita opção por três diferentes modalidades, a primeira na qual cada município assumirá a responsabilidade por toda operacionalização (configuração no Sisreg e regulação) dos serviços que compra, a segunda na qual o município sede de consórcio assume toda operacionalização para a região, e uma terceira opção, onde os municípios da região que possuam estrutura, responsabilizem-se pela operacionalização, e que os municípios menores sejam regulados pelo município sede. Por fim, esclarece que nos casos em que o município sede assumirá a responsabilidade pela operacionalização para outros municípios da região, isso deve ser feito com após decisão consensuada em reunião de CIR.

Márcia Cansian informa que já possui 100% das filias no SISREG. E a filia está em Brusque. Decka cita que a pactuação de Botuverá com o consórcio deverá ser inserida no consórcio sede em Blumenau. Márcia Cansian questiona se, todos os meses, ela deverá retirar da filia de Brusque os procedimentos pactuados com o consórcio e inserir no consórcio sede de Blumenau, central que regula o consórcio. Clemilson esclarece que não é necessário retirar da filia, pois dá para fazer a migração das solicitações entre Centrais de Regulação, sem a necessidade de nova inserção no sistema. O problema maior, segundo Clemilson, é a dupla referência fora do território, que acaba gerando situação de “filia dupla”. Decka solicita que todos os membros da Câmara Técnica enviem para a GECOR, as dúvidas referentes a essa inserção no SISREG. Clemilson explica utilizando o sistema Sisreg, como migrar solicitações de uma central de regulação para outra.

**Encaminhamentos:** Levar para Deliberação na CIB a retificação da Deliberação 183/2017.

## **2. REVISÃO DA DELIBERAÇÃO 47/CIB/2016 – CONCEITO DE MARCADOR, PERFIL ENFERMEIRO, ENCONTRO DE CONTAS SEMANAL.**

Decka Cortese apresenta o texto da Deliberação e as sugestões para retificação. Retirar os termos centros de saúde e modificar alguns parágrafos, complementando e excluindo termos. Em função do parágrafo 22 que exige um maior estudo e discussão, a sugestão é que o tema volte para a próxima reunião.

**Encaminhamentos:** Encaminhar o texto da Deliberação para os membros da Câmara Técnica para emitirem sugestões, sobretudo, no texto do parágrafo 22 e retornar para discussão na próxima reunião em 2018.

## **3. FLUXO PARA LAUDOS DE AIH REPRESADOS DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS**

Cátia Marcon, Apoiadora do Cosems, informa que os municípios não tem como inserir no SISREG, a pactuação com os hospitais públicos estaduais, por falta de dados do Estado: hospitais. Reclamado pelos membros dessa Câmara Técnica sobre a falta de comunicação da SES com os municípios referentes a esses laudos. Cláudia Gonçalves informa que haverá reunião da SES com os municípios após a essa reunião e se realizarão reuniões nas demais regiões sobre o que for decidido nessa reunião sobre a pactuação com a SES e a disponibilidade dos dados para inserção no SISREG.

**Encaminhamentos:** As informações serão compartilhadas em reuniões, nas regiões sobre a pactuação com o Estado e a disponibilização dos dados para inserção no SISREG.

## **4. PLANO DE SUPORTE E CAPACITAÇÃO PERMANENTE SISREG 2018.**

Diogo Demarchi, Assessor Técnico do Cosems, cita que a pauta foi solicitada, pois estão sendo percebidas recorrentes afirmações, entre os gestores, afirmando que as dificuldades de implantação das Centrais de Regulação e recentes alterações de fluxo de acesso aos serviços de média e alta complexidade, estão diretamente relacionadas com o sistema Sisreg. Externa sua preocupação de que além da dificuldade a curto prazo, com relação à implantação do sistema, há o problema da rotatividade de profissionais, o que pode gerar um problema a médio prazo. Sugere que seja apresentada pela SES uma proposta de trabalho, envolvendo um cronograma contínuo de capacitações. Ressalta que a SES deve se ter essa preocupação, para que não haja problemas a médio prazo. Decka informa que é necessário finalizar as aulas EAD sobre o SISREG para garantir as capacitações e também irá propor um cronograma de capacitações.

**Encaminhamentos:** Levar para a CIB uma proposta de capacitação para 2018 e colocar o tema em discussão e encaminhamentos.

## **5. PROTOCOLOS DE ACESSO AMBULATORIAL**

Telma da Silva, médica da Regulação, apresenta o sexto lote de protocolos de acesso a serem utilizados pela Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal e por todas as Centrais de Regulação Ambulatoriais do Estado de Santa Catarina. Os 06 protocolos apresentados são os seguintes: atualização do

protocolo de consultas em cirurgia vascular, consulta em dermatologia, atualização do protocolo consulta em gestante de alto risco, consulta em transplante de medula óssea análogo, exames em genética, consulta ambulatorial de saúde visual. **Encaminhamentos:** Levar para a CIB para Deliberação.

## **6. NOTA TÉCNICA – RECOMENDAÇÕES ACERCA DAS SOLICITAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Telma da Silva, médica da Regulação, apresenta a Nota Técnica com orientações. Essa Nota Técnica é para os municípios que possuem pactuação com o Estado. São as especialidades que estão na teleconsultoria.

**Encaminhamentos:** Levar para a CIB como informe.

## **7. INCLUSÃO DE NOVOS FORMULÁRIOS NO MANUAL DO TFD: “DECLARAÇÃO PARA PACIENTES DO TFD INTERESTADUAL” E “CONTRARREFERÊNCIA INTERESTADUAL”;**

Adriana Honorato do TFD estadual coloca que a proposta é inserir 02 formulários no Manual do TFD: 1. Contrarreferência estadual e 2. Declaração de Pacientes do TFD Interestadual. O Manual do TFD foi revisado em 2017 na Deliberação CIB/20/2017.

**Encaminhamentos:** Levar para a CIB para aprovação e incluir os formulários no Manual do TFD.

## **8. SISTEMA DE TFD ON-LINE;**

Adriana Honorato do TFD estadual apresenta o Sistema Online do TFD. Adriana informa que realizaram videoconferências com os municípios e que 77% dos municípios aderiram ao sistema. Decka Cortese informa também que nos eventos macrorregionais, foi apresentado o sistema online de TFD. Adriana coloca que são duas propostas a serem cumpridas. Essa ferramenta está sendo desenvolvida pela SES. A intenção no futuro é fazer assinatura digital.

**Encaminhamentos:** Levar para a CIB para aprovação do TFD interestadual. Está sendo elaborado o Manual.

## **9. NOMENCLATURAS SISREG – ALTA COMPLEXIDADE E CONSÓRCIOS**

Decka Cortese, Gerente de Regulação, apresenta novos códigos na nomenclatura do SISREG. Uma das atualizações são os termos da alta complexidade. Já foi deliberado na CIB e encaminhado ao MS para a validação. Decka cita que já incluiu a nomenclatura da alta complexidade, ficando uma aba para exames, uma para consultas e uma para alta complexidade. E que fará uma aba para consórcio. Decka lembra que os consórcios fariam o levantamento dos códigos e encaminhariam para a inserção no SISREG. Decka menciona que são muitos códigos que serão inseridos para registros e não para faturamento. Da lista de códigos passados pelo consórcio foi levantado o que já existe no SISREG. E outros que são necessários criar no SISREG. Os existentes já serem colocados na aba consórcio. Nessa reunião, os membros da C.T já excluíram códigos encaminhados pelos consórcios que não serão incluídos no SISREG, pois não serão utilizados.

**Encaminhamentos:** Decka atualizará a aba consórcio e informará os municípios.

## **10. ALTERAÇÕES PAR REDE URGÊNCIA (REMANEJAMENTOS E INCLUSÕES MACRORREGIÕES MEIO OESTE, SERRA CATARINENSE, GRANDE OESTE E SUL).**

Luciana A. Coelho, Coordenadora da Rede de Urgência e Eduardo Carpes apresentam as alterações da Rede de Urgência de 04 Macrorregiões: Sul, Serra Catarinense, Grande Oeste e Meio Oeste.

**Encaminhamentos:** Levar para a CIB para a aprovação. Incluir para aprovação as macrorregiões que estiverem com seus planos atualizados até a reunião da CIB em 29 de novembro de 2017.

#### **10. ACESSO À ONCOLOGIA EM CRICIÚMA**

Letícia Rodrigues de Criciúma coloca sobre a porta de entrada do UNACON de Criciúma. Letícia informa que no termo de garantia de acesso de 2010, a porta de entrada, obrigatoriamente, passa pela oncologia e depois para o médico. Hoje, existe médico regulador e, portanto, a região solicita a mudança de fluxo, pois, paciente que já possui diagnóstico, não há necessidade de passar primeiro pelo oncologista. Decka Cortese, Gerente de Regulação, refere que concorda com a solicitação da Região. Cita que não é necessário o paciente passar pelo oncologista, como porta de entrada, quando já possui diagnóstico. Esse novo fluxo agilizará o atendimento.

**Encaminhamentos:** Ratificar a Deliberação da CIR da Região Carbonífera que aprovou a alteração solicitada.

#### **11. WEBSERVICE: APLICAÇÃO DA LEI 17.066/2017**

Decka Cortese, Gerente de Regulação da SES, referindo-se ao Webservice, esclarece que quando for acessar o sistema, ao fechar, não salve o arquivo. Essa é uma orientação. Houve problemas decorrentes disso, modificando o sistema no meio do caminho. Com relação a senha do servidor, lembra que é só para os que possuem SISREG. Decka informa que o Ministério da Saúde devolveu o arquivo 03 dias antes da publicização das filas. Os ajustes estão sendo realizados. Sobre problemas surgidos no sistema: Leticia Rodrigues cita que em Criciúma aparece no sistema dois pacientes na urologia com previsão de atendimento de dois dias cada. Decka solicita que os municípios informem os problemas encontrados no sistema para poder realizar os ajustes. Letícia também cita que há pacientes com previsão de dias para atendimento em especialidades que a fila está zerada. Decka esclarece que há registros sem códigos. Questiona como colocar esse paciente na fila?

#### **PRÓXIMAS**

1. Plano Estadual de Telemedicina;
2. Fluxo de acesso às cirurgias de oncologias;
3. Política dos Consórcios.

**LOURDES DE COSTA REMOR**  
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite